



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



PORTARIA Nº 126 /2021
DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Aplicação de Penalidade Disciplinar de
Suspensão ao Servidor FILYPE MACHADO
DE OLIVEIRA, conforme apurado no
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR nº 402/1/2021.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito
Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
resolve baixar a seguinte:

P O R T A R I A

Considerando os fatos ocorridos e declarados no processo administrativo nº 402/1/2021, de
Autoria do Departamento de Saúde, com a conclusão de Relatório e Julgamento pela Autoridade
Competente;

Considerando o disposto no Título III - Capítulo I da Lei 806 de 12 de Março de 2010 que
dispõe sobre os deveres do servidor público;

Considerando o disposto no Título III - Capítulo III da Lei 806 de 12 de Março de 2010, que
dispõe sobre as penalidades disciplinares;

R E S O L V E:

Art. 1º. **SUSPENDER POR 03 DIAS, de 26/10/2021 a 28/10/2021** o Sr. Filype Machado
de Oliveira, Motorista, lotado no Departamento de Saúde - Divisão de Rede de Urgência e Emergência,
com matrícula nº 782305, por Promover manifestação de despreço no recinto da repartição,
conforme art. 77, V da Lei 806 de 12 de Março de 2010.

Art. 2º. Deverá ser observada as anotações de praxe na ficha funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 22 de Outubro de
2021.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito do Municipal